

CNM 113274.2.0184134-54

MATRÍCULA

184.134

FOLHA

004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 305 do 2º pavimento do Bloco "C", do Condomínio RESIDENCIAL RUBI VILLE, situado na Rua Santa Rita do Passa Quatro, nº 75, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 50,80m², comum de 37,97m², total de 88,77m² e fração ideal de 0,3500% no terreno onde se encontra edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/173.415 em 03/05/2011, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrito(a) no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Bairro Estoril. Campinas, 03 de maio de 2011.

O Oficial,

de seu parente
FRATERN DE MELO ALMADA JR
-Oficial-

Av.01/184.134, em 03 de maio de 2011.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária do Condomínio Residencial Rubi Ville, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, nos termos do requerimento formulado no Instrumento Particular assinado nesta cidade em 04/04/2011; com firma reconhecida no 6º Tabelionato de Notas local, e que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA de 1º GRAU em favor do HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO, inscrito(a) no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, pelo valor de R\$13.000.000,00 (incluindo outras unidades autônomas - valor cotação R\$47.794,11), conforme R.03 e Av.05/173.415, deste Livro e Registro de Imóveis. (Conf. ADMA/ADMA)

A Substituta, *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

AV.02/184.134, em 15 de junho de 2.011.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em São Paulo-SP, em 25/05/2011, com firmas reconhecidas no 20º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, formulado pelo credor HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, em virtude do Credor ter recebido da devedora o valor original da dívida de R\$13.000.000,00 (incluindo outros imóveis - valor cotação R\$47.794,11), tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida Pedro Sérgio de Almeida.

Vide Verso

CNM 113274.2.0184134-54

MATRÍCULA

184.134

FOLHA

001
VERSO

R.03/184.134, em 26 de julho de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 6º Tabelionato de Notas local, em 24/06/2011, às fls. 307 a 309 do Lº 307, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a FABIO DESTEFANO DE SOUZA LEITE, inscrito(a) no CPF/MF nº 287.018.808-02, portador(a) do RG nº 255508724-SSP/SP, brasileiro, nutricionista, e sua mulher THAIS DE LIMA BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 279.609.508-81, portador(a) do RG nº 32336628-SSP/SP, brasileira, psicóloga, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Patrocínio do Sapucaí, nº 160, Apto. 31, Jardim Flamboyant, pelo valor de R\$109.711,56. A vendedora apresentou a CPD-EN do INSS sob nº 436712011-11001015, emitida em 17/02/2011, e a CCP-EN da Receita Federal código de controle nº 2EF5.CB94.1728.B57C, emitida em 30/03/2011. (Conf.RL)GRGD.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.04/184.134, em 27 de dezembro de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH e do Art. 38 da Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em Curitiba-PR, aos 30/11/2.011, os proprietários FABIO DESTEFANO DE SOUZA LEITE e sua mulher THAIS DE LIMA BEZERRA, portador(a) do RG nº 323366284-SSP/SP, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a FERNANDO AUGUSTO BUENO ROSSETTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 255.254.308-19, portador(a) do RG nº 253210598-SSP/SP, brasileiro, supervisor e sua mulher MIRIAM CRISTINA TAVARES ROSSETTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 225.065.098-52, portador(a) do RG nº 387686344-SSP/SP, brasileira, do lar, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita do Passa Quatro, nº 75, Ap. 305, Bloco C, Bairro Jardim Nova Europa, nesta cidade, pelo valor de R\$150.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$24.728,19.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

R.05/184.134, em 27 de dezembro de 2.011.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.04, os proprietários > FERNANDO AUGUSTO BUENO ROSSETTO e sua mulher MIRIAM CRISTINA

Vide Folha 002

CNM 113274.2.0184134-54 \

MATRÍCULA

184.134

FOLHA

002

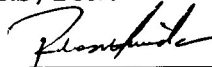
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNM 113274.2.0184134-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TAVARES ROSSETTO, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor do HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MÚLTIPLO, inscrito(a) no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, Centro, para a garantia da dívida no valor de R\$120.000,00, pagável através de 240 prestações mensais, no valor da primeira prestação de R\$1.563,48, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros nominal de 9,1098% ao ano e efetiva de 9,5000% ao ano, sendo que o saldo devedor do financiamento ora contratado será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos, dos encargos mensais mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia de vencimento dos encargos mensais, vencendo a primeira prestação em 05/01/2012, esclarecendo que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 dias, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob o nº 444.868, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$150.000,00. (Conf. PHRS)ION.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.06 - em 16 de outubro de 2024 - ALTERAÇÃO SOCIAL

Pelo Termo de Quitação que dará origem à AV.07, Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em Curitiba-PR, aos 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Parana - JUCEPAR, em 29/11/2016 sob nº 20167762605; Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em Osasco-SP, aos 07/10/2016, Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio em Sociedades Existentes assinado em Curitiba-PR, em 05/09/2016, Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil e Anexos, assinado em Osasco-SP, em 02/09/2016, devidamente registrados na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, em 01/12/2016 sob nº 516.747/16-2, consta que em virtude de CISÃO PARCIAL o patrimônio do credor fiduciário **HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, foi incorporado ao patrimônio do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP. Averbação está feita por indicação da Av.05 da matrícula nº 117.268. Prenotação: 737.964 em 09/11/2023. Selo Digital: 11327433100000104727424R. Eu

continua no verso

CNM 113274.2.0184134-54

MATRÍCULA 184.134	FOLHA 02
	VERSO

CNM 113274.2.0184134-54

Camila Medure Toloto Camila Medure Toloto - Escrevente.

AV.07 - em 16 de outubro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituídos em mora aos devedores, **FERNANDO AUGUSTO BUENO ROSSETTO** e **MIRIAM CRISTINA TAVARES ROSSETTO**, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.05, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor do até então credor e a partir deste momento **proprietário(a) BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, já qualificado(a) no R.05, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$316.360,80 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. Caso não seja alienada em leilão, ficará o ex-credor e atual proprietário do imóvel investido na livre disponibilidade do bem, bastando que averbe nesta matrícula os leilões negativos, na forma do item 254 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP). O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01074449C. Prenotação: 737.964 em 09/11/2023. Selo Digital: 113274331000000104727524P. Eu

Camila Medure Toloto Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº Livro 2 184134 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Dou fé, data abaixo indicada. Daniela Ribeiro Basquerotti - Escrevente

DANIELA RIBEIRO
BASQUEROTTI:22157361863

Assinado de forma digital por DANIELA
RIBEIRO BASQUEROTTI:22157361863
Dados: 2024.10.17 16:20:49 -03'00'

Campinas - SP, quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Selo Digital: 1132743C3000000104852024D

Ao Oficial.:	R\$ 40,91
Ao Estado.:	R\$ 11,63
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,15
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,81
Ao Iss.:	R\$ 2,15
Ao Fedmp.:	R\$ 1,96
Total.:	R\$ 69,57

Protocolo: 737964

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jusbr>

